



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2021.

LEI Nº 2767/2021, de 09 de Dezembro de 2021.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.409 em 13 de Dezembro de 2021.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.146/2021), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: ERASMO CARDOSO PEREIRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2767/2021

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná, nº 2409,
página(s) 7, em 13 / 12 / 2021.

ERASMO CARDOSO PEREIRA

Servidor

Dá denominação a Viela 03, situada no Jardim
Independência 3ª Parte, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, aprovou e eu, WALTER
VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei, de autoria do Vereador
Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de
“**VIELA ANA LOURDES DA SILVEIRA**”, a atual Viela 03 em toda sua extensão,
no Jardim Independência 3ª Parte, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de dezembro de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2767/2021

Dá denominação a Viela 03, situada no Jardim
Independência 3ª Parte, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e
eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “**VIELA ANA
LOURDES DA SILVEIRA**”, a atual Viela 03 em toda sua
extensão, no Jardim Independência 3ª Parte, da Planta desta
cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de dezembro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:72A274AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/12/2021. Edição 2409
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>